



RELATÓRIO TÉCNICO-INSTITUCIONAL

PERÍODO: 20 DE JUNHO A 20 DE AGOSTO DE 2026

Encaminhada a:

- ✓ Juízo da Vara Criminal e da Execução Penal da Comarca de Pinhão/PR.
- ✓ Ministério Público da Comarca de Pinhão PR.
- ✓ Conselho Penitenciário do Paraná – COPEN.
- ✓ Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF
- ✓ Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR.

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Conselho da Comunidade da Comarca de Pinhão/PR, órgão da execução penal instituído nos termos da Lei de Execução Penal, fundado em 12 de dezembro de 2003, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Pinhão/PR, encontra-se constituído conforme Ata de Constituição referente ao período de 2025 a 2027. Contato institucional: telefone (42) 3677-3601 e e-mail conselhocomupho@gmail.com.

Atua sob fiscalização do Poder Judiciário da Comarca de Pinhão/PR, tendo como Juíza Corregedora a Excelentíssima Doutora Paula Michele da Silva Araújo e como Promotores Supervisores João Luiz Marques Filho (1ª Promotoria) e Samuel Spengler (2ª Promotoria).

O presente relatório fundamenta-se nos princípios da dignidade da pessoa humana, da garantia de direitos, da proteção integral, da intersetorialidade e na observância das normativas que regulamentam a execução penal. Possui caráter técnico-institucional e tem por finalidade



registrar as ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade no período, as demandas identificadas no âmbito da execução penal, as condições observadas durante o acompanhamento realizado e as providências e articulações institucionais decorrentes de sua atuação.

2. DADOS GERAIS DA GESTÃO DO CONSELHO

A Presidência e Diretoria do Conselho da Comunidade, em exercício desde 16 de setembro de 2025, encontram-se assim constituídas:

- Presidente: Dr. Douglas Jean de Oliveira;
- Primeiro Vice-Presidente: Dan Junior Nolasco;
- Segunda Vice-Presidente: Sra. Paola Fogaça de Souza;
- Primeira Secretária: Nédia Aparecida Alves;
- Segunda Secretária: Soriane Lustosa Rocha;
- Tesoureiros: Sebastião Walter dos Santos e Francisco Deodoro Sens;
- Suplentes: Joelma Aparecida Rocha, Marcelo Miguel Mereth, Márcia Caroline Klingelfus de Oliveira, Márcia Regina dos Santos Cogo e Maria Madalena Santos.

Da equipe efetiva vinculada às medidas alternativas, sob regime CLT, constam uma profissional da área administrativa, uma profissional de Serviço Social e uma estudante do curso de Direito, com atuação de apoio às demandas de natureza jurídica.

Integra ainda a equipe uma estagiária do curso de Direito, vinculada por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

As reuniões do Conselho da Comunidade são realizadas mensalmente e contam exclusivamente com a participação dos conselheiros voluntários, sendo destinadas à discussão de estratégias, ao planejamento institucional e ao acompanhamento das atividades do Conselho. A prestação de contas ocorre trimestralmente, no âmbito das reuniões dos conselheiros.

3. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E DA UNIDADE PENAL



O Conselho atua nos municípios de Pinhão/PR e Reserva do Iguaçu/PR, com atuação direta junto à Cadeia Pública de Pinhão/PR – DEPPEN, localizada na Rua XV de Novembro, nº 28, atualmente sob gestão de Ivan Senger

A atuação institucional compreende acompanhamento das condições da execução penal, articulação intersetorial, fiscalização social, atendimento às demandas relacionadas às alternativas penais e fortalecimento das ações voltadas à garantia de direitos no contexto da privação de liberdade.

4. DO RELATÓRIO

O presente relatório reúne informações referentes às ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade no período, incluindo atendimentos, escutas qualificadas, acompanhamento da unidade penal, ações de prevenção, projetos, articulações institucionais, atividades extramuros e intramuros, demandas identificadas, encaminhamentos realizados e situações pendentes, no âmbito da Comarca de Pinhão/PR e do município de Reserva do Iguaçu, considerando a realidade da unidade penal e da rede local de serviços.

5. DA POPULAÇÃO CUSTODIADA

A unidade penal, na modalidade seguro, manteve população média de aproximadamente 69 pessoas custodiadas, com elevada movimentação de entradas e transferências decorrentes da dinâmica da custódia provisória e da execução penal.

Registrou-se a autodeclaração de 3 pessoas custodiadas quanto à orientação sexual. Foram realizados 17 atendimentos individuais em parlatório, relacionados à entrada, transferência e permanência na unidade.

No período, 5 mulheres e 2 adolescentes permaneceram na unidade, sendo que 1 mulher e 1 adolescente permaneceram por período superior a 12 horas. Este Conselho quando identificado adolescente no espaço DEPPEN se necessário realiza registro acompanhada da Polícia Civil. No geral todas as providências necessárias são comunicadas ao Juízo.

Registre-se que o prédio térreo Cadeia Pública DEPPEN Pinhão PR, é individual no entanto dividido por corredor Militar e compartilhamento de parede com Polícia Civil.

A custódia transitória de mulheres e adolescentes permanece ocorrendo em espaço destinado originalmente ao atendimento de familiares, (pátio de visitas com banheiro) possui cobertura de Eternit, janela grade, sem chuveiro, sem estrutura própria para custódia e com colchão diretamente no chão. As grades do espaço dão acesso visual aos corredores das demais galerias. Permanece a necessidade de organização.



6. DA CAPACIDADE E LOTAÇÃO

A unidade possui 35 camas distribuídas em 8 celas, com média aproximada de 64 pessoas custodiadas, caracterizando ocupação superior à capacidade disponível. A população apresenta distribuição desigual entre os espaços, com celas que acomodam aproximadamente 18 pessoas e outras com 6 ou 8 pessoas. Também são observadas diferenças nas dimensões das celas, sendo algumas com aproximadamente 3 m × 3 m e outras com 2,5 m × 2,5 m.

Embora tenham sido realizadas medidas de reorganização interna, permanecem limitações nas condições de acomodação diante das dimensões dos espaços. Os colchões danificados foram recentemente substituídos, melhorando as condições materiais de acomodação.

7. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E ATENDIMENTO

A assistência à saúde na unidade penal é realizada pela rede municipal de saúde, com atendimento clínico geral a cada 15 dias e atendimento odontológico por meio de unidade móvel, com periodicidade mensal. Nas situações de urgência ou emergência, o custodiado é encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Comarca.

A unidade penal não dispõe de espaço específico destinado à enfermaria. Os procedimentos de curativos são realizados pela equipe do setor de saúde, conforme a necessidade apresentada.

O Conselho da Comunidade mediu demandas relacionadas à atualização da carteira de vacinação das pessoas custodiadas e acompanhou situações junto à equipe de Epidemiologia, visando à continuidade das ações de prevenção e cuidado em saúde. Também vem acompanhando caso de maior complexidade relacionado a processo infeccioso e à rejeição de prótese em membro inferior, com articulação junto aos serviços de saúde responsáveis pelo atendimento.

Constavam ainda 6 situações de alergias dermatológicas, 1 custodiado vivendo com HIV, 6 pessoas com hipertensão arterial e 2 com registros de hipoglicemia, conforme informações disponíveis à equipe.

As demandas que ultrapassam a capacidade de atendimento local são discutidas com a gestão da unidade e, quando necessário, encaminhadas aos serviços de referência, inclusive para procedimentos cirúrgicos e atendimento especializado.

Registra-se que o Conselho da Comunidade não dispõe atualmente de profissional de Psicologia em sua equipe, o que limita a atuação institucional em demandas que requerem atendimento psicológico ou acompanhamento específico nessa área.



8. DA ALIMENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

No período compreendido neste relatório, não foram registradas novas escutas ou reclamações relacionadas à inadequação da alimentação fornecida aos custodiados. As situações anteriormente notificadas permaneceram em acompanhamento institucional, com retorno do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF e do Ministério Público quanto às providências adotadas.

As situações anteriormente notificadas relacionadas ao fornecimento de alimentos foram acompanhadas institucionalmente, tendo o Conselho da Comunidade recebido retorno do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF e do Ministério Público quanto às providências adotadas.

Conforme os retornos recebidos e o acompanhamento realizado, a situação relacionada à alimentação foi considerada sanada a partir das medidas adotadas pela administração responsável, permanecendo o Conselho atento à regularidade do fornecimento e à manutenção das condições adequadas do serviço.

Dessa forma, a alimentação deixa de figurar, no período atual, como demanda ativa de escuta qualificada, mantendo-se, contudo, o acompanhamento institucional de eventual reincidência ou alteração das condições anteriormente regularizadas.

As notificações anteriormente encaminhadas sobre a alimentação permaneceram em acompanhamento institucional, tendo o Conselho da Comunidade recebido retornos do GMF e do Ministério Público acerca das providências adotadas.

Conforme os retornos recebidos e o acompanhamento realizado, a situação anteriormente apontada foi considerada regularizada no período, não tendo sido identificadas novas escutas relacionadas à inadequação das refeições.

O Conselho da Comunidade permanece no acompanhamento institucional, ressaltando-se que a assistência material, incluindo alimentação adequada, constitui responsabilidade estatal no âmbito da execução penal.

9. DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No período, a unidade passou por continuidade das medidas de reorganização relacionadas ao abastecimento de água.

Não foram registradas, durante as escutas ativas realizadas no período, reclamações referentes à falta de água, indicando melhora das condições anteriormente acompanhadas.



O abastecimento permanece sob acompanhamento institucional, considerando a necessidade de manutenção da regularidade do fornecimento e de medidas preventivas para evitar novas interrupções.

10. DAS CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO E INFRAESTRUTURA

A unidade penal passa por processo de atualização e reorganização de suas condições de segurança e infraestrutura.

No período, foram iniciadas ou acompanhadas medidas relacionadas à implantação de extintores, reorganização do painel e dos dispositivos elétricos, bem como adequações voltadas à segurança operacional da unidade.

Os colchões foram substituídos, representando melhoria objetiva nas condições de acomodação.

Persistem, entretanto, limitações específicas em algumas celas de triagem, que ainda aguardam instalação de chuveiro.

A unidade mantém necessidade de acompanhamento quanto às condições de lavanderia. Atualmente dispõe de equipamento doméstico do tipo tanquinho, que se encontra sem funcionamento, permanecendo a necessidade de estrutura adequada para atendimento das demandas de lavanderia.

O Conselho da Comunidade e a gestão da unidade vêm pleiteando possibilidade de cofinanciamento municipal para implantação ou regularização de serviço de lavanderia no interior da unidade.

Também permanece em discussão o aproveitamento dos equipamentos de costura existentes na unidade penal, atualmente sem utilização por ausência de profissional responsável e de materiais necessários para desenvolvimento das atividades.

Considera-se relevante a retomada dessa atividade, especialmente por sua possibilidade de articulação com ações de capacitação, trabalho, ocupação qualificada e eventual remição, observadas as condições legais e administrativas para sua implementação.

11. DAS ESCUTAS QUALIFICADAS

No período compreendido neste relatório, não foram registradas escutas ativas relacionadas à falta de água, inadequação da alimentação ou ausência de energia elétrica.



As escutas realizadas pelo Serviço Social permaneceram voltadas às demandas sociais, familiares, de saúde, documentação, comunicação, acesso a direitos e demais necessidades apresentadas no contexto da privação de liberdade.

Permanece como questão relevante a comunicação tardia acerca de determinadas entradas na unidade penal. Em algumas situações, a informação somente chega ao Conselho da Comunidade e aos serviços da rede após alguns dias ou no próximo dia útil, a depender do plantão responsável.

Essa dinâmica pode comprometer a atuação intersetorial imediata, especialmente quando a situação demanda acionamento do plantão social, Conselho Tutelar ou outros serviços de proteção, particularmente em contextos envolvendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, dependentes ou familiares em situação de vulnerabilidade.

A questão permanece sendo observada pelo Conselho, considerando que a tempestividade da informação interfere diretamente na possibilidade de proteção e encaminhamento adequado das demandas sociais decorrentes da custódia.

12. DO SERVIÇO SOCIAL E APEC

O Serviço Social permanece com atendimento regular de segunda a quinta-feira, em horário comercial, mantendo também plantões quando acionado pelas demandas institucionais.

As triagens continuam sendo realizadas no setor de Serviço Social, com utilização de instrumental técnico destinado à identificação preliminar das demandas sociais, familiares, de saúde, documentação, vínculos e necessidade de articulação com a rede.

Durante o período, foram acompanhadas 23 situações relacionadas ao contexto de custódia, envolvendo entradas, transferências e demandas decorrentes da permanência na unidade.

O atendimento social intramuros permanece realizado de forma regular, com foco na garantia de direitos, orientação, acesso às políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares, em consonância com as diretrizes da Lei de Execução Penal.

O Serviço Social mantém articulação com a rede intersetorial sempre que identificadas demandas que ultrapassem a competência institucional do Conselho da Comunidade.

13. DAS VISITAS DOMICILIARES

No período compreendido neste relatório, não foram realizadas visitas domiciliares. A ausência de atividades externas dessa natureza esteve relacionada às limitações de transporte disponíveis



e à concentração das atividades externas da instituição em outras ações e compromissos previamente organizados.

Permanece a necessidade de disponibilidade regular de transporte para ampliação do acompanhamento territorial e realização de visitas domiciliares quando tecnicamente indicadas.

14. DA FISCALIZAÇÃO PENAL E DO ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS

O Conselho da Comunidade manteve o acompanhamento de 269 usuários vinculados a cumprimento cautelar comparecimento mensal, 62 cumprimentos de prestação de horas e 29 cumprindo prestação pecuniária condições impostas judicialmente, bem como das demandas relacionadas à execução penal e alternativas penais.

Permaneceu acompanhamento das pessoas custodiadas, dos usuários em medidas alternativas, das prestações de serviços à comunidade, prestações pecuniárias, monitoramentos e demais medidas vinculadas ao sistema de justiça, conforme registros institucionais do período.

A elevada rotatividade de entradas e transferências na unidade continua sendo característica presente no contexto da execução penal local.

15. DOS PROJETOS INTRAMUROS

O serviço de comunicação entre custodiados e familiares permaneceu em funcionamento durante o período, com registro de aproximadamente 39 credenciais de visita e 712 comunicações realizadas por meio de WhatsApp e cartas impressas, contribuindo para a manutenção dos vínculos familiares durante a privação de liberdade.

As atividades de comunicação foram mantidas como instrumento de aproximação com a rede familiar, especialmente nos casos em que dificuldades materiais, territoriais ou institucionais dificultam a realização de contato presencial.

Durante o período, o Conselho da Comunidade iniciou a execução do Projeto de Remição pela Leitura, contando atualmente com 9 custodiados inseridos na atividade. A iniciativa amplia o acesso à leitura no contexto da execução penal e possibilita a participação em atividade destinada à remição, observados os procedimentos próprios do projeto.

O Projeto Horizonte permanece aguardando deferimento para formação de novos grupos, contando atualmente com uma profissional do Serviço Social como facilitadora e responsável pela coordenação dos PIAs.



A unidade conta atualmente com 1 custodiado contratado pela empresa responsável pela alimentação, com remuneração equivalente a um salário mínimo, e 5 pessoas condenadas inseridas em atividade laboral, recebendo pecúlio aproximado de R\$ 90,00, conforme organização interna.

A unidade possui equipamentos de costura, com perspectiva de desenvolvimento de atividades formativas e produtivas, condicionada à disponibilidade de profissional responsável, materiais e condições institucionais para funcionamento.

A assistência religiosa permanece disponível de forma restrita, contando atualmente com atividade vinculada à religião católica, enquanto se aguarda adesão de outros grupos. Há previsão de início de atividade dos Alcoólicos Anônimos em formato on-line.

16. DOS PROJETOS EXTRAMUROS

16.1. Projeto Drogas: Canais de Violência – Junho Paraná sem Drogas

No período, o Conselho da Comunidade executou a campanha Junho Paraná sem Drogas, por meio do Projeto “Drogas: Canais de Violência”, em seu quarto ano de execução. As ações foram desenvolvidas nos municípios de Pinhão, sede da Comarca, e Reserva do Iguaçu, alcançando aproximadamente 3.000 estudantes, do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

As atividades foram organizadas por turmas e escolas, considerando as diferentes faixas etárias e contextos escolares, com participação e apoio de CREAS, CAPS, serviços de saúde, rede de proteção à infância e juventude, Secretarias de Educação, Polícia Civil, Polícia Federal e Polícia Penal.

Foram abordados temas relacionados ao uso de substâncias, prevenção das violências, saúde mental, ansiedade, dopamina, automedicação, importância do esporte, necessidade de pedir ajuda, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, escolhas, oportunidades, consequências das amizades e construção de projetos de vida.

Foram realizadas palestras com profissional médico da Secretaria Municipal de Saúde, abordando ansiedade, dopamina, automedicação e a importância da busca de ajuda diante de situações de sofrimento. A Polícia Federal participou das ações com abordagem sobre contrabando de cigarros, inserção de adolescentes em redes de tráfico, consequências da inserção precoce em atividades ilícitas e abandono escolar. Também foram abordados temas relacionados ao CENSE e ao fortalecimento familiar.



Além das atividades escolares, foram realizadas ações de conscientização comunitária, incluindo blitz educativa e ações de valorização do Alcoólicos Anônimos como espaço gratuito de apoio.

O projeto tem como orientação a prevenção do ingresso no sistema de justiça, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o acesso a oportunidades e a participação da comunidade na proteção de crianças e adolescentes, reconhecidos como sujeitos de direitos.

16.2. Projeto Jogando pela Paz

O Projeto “Jogando pela Paz” alcançou aproximadamente 500 estudantes durante o período, por meio da participação nos jogos escolares e de ações de incentivo ao esporte.

A iniciativa trabalha a valorização do esporte como instrumento de convivência, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos, incorporando discussões sobre adolescência e violência de gênero.

O projeto é conduzido pelo Assistente Social Judiciário da Comarca e articula esporte, prevenção e conscientização junto ao público escolar.

16.3. Grupo Reflexivo Responsabilizante – De Frente com o Espelho

O Grupo Reflexivo Responsabilizante permanece em execução como estratégia vinculada ao acompanhamento judicial e à prevenção da reincidência em situações de violência doméstica e familiar.

A condução das atividades conta com a participação da profissional do Serviço Social, responsável pela coordenação do projeto, e de facilitador advogado, presidente deste Conselho, com formação especializada em letramento de gênero.

As triagens são realizadas pelo Serviço Social antes da inserção dos participantes nos grupos, conforme as situações encaminhadas.

A taxa de conclusão dos grupos permanece elevada, com aproximadamente 95% dos participantes concluindo o percurso proposto no período.

As atividades contemplam responsabilização, reflexão crítica sobre comportamentos violentos, gênero, masculinidades, saúde do homem, relações familiares, escolhas e construção de estratégias não violentas de convivência. Participam também, como cofacilitadores, o Juiz substituto e a Promotoria da Comarca.



16.4. Atividades “Homem para Homem”

O Conselho acompanhou atividades desenvolvidas na unidade penal no contexto das ações “Homem para Homem”, com abordagem sobre masculinidades, responsabilidade e prevenção da violência.

17. DA REDE E PREVENÇÃO

O Conselho da Comunidade manteve articulação intersetorial com a rede de proteção e com as políticas públicas do território, considerando as demandas que atravessam a execução penal e seus efeitos sobre familiares e comunidade.

No período, foram realizadas interlocuções com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, Secretaria da Mulher, CRAS, CAPS, CREAS e CEMSU e Secretaria de Educação.

Também foram realizadas articulações com o Conselho Municipal de Saúde, especialmente em discussões relacionadas ao fortalecimento da atenção às pessoas privadas de liberdade e à necessidade de estruturação da PNAISP no território. Registra-se que permanece pendente a adesão/cadastro municipal necessário à estruturação dessa política no território, conforme acompanhamento institucional realizado.

A atuação em rede permanece orientada pela necessidade de evitar fragmentação das demandas e ampliar a capacidade de resposta dos serviços diante das situações identificadas no contexto da execução penal e das ações preventivas.

18. DO APOIO MATERIAL COMPLEMENTAR

As ações de apoio material realizadas pelo Conselho da Comunidade permaneceram de caráter complementar, excepcional e emergencial, não substituindo a responsabilidade estatal quanto à assistência material prevista na Lei de Execução Penal.

No período, foram registrados como apoios materiais complementares:

- chinelos e roupa íntima a 2 custodiados, diante de necessidade identificada durante atendimento;
- 2 máquinas destinadas à atividade de corte de cabelo;
- 2 passagens para retorno à cidade de origem, em situações de desligamento da unidade e necessidade de retorno ao município indicado.

Os apoios realizados foram definidos a partir de demandas concretas identificadas pelo Serviço Social e pela dinâmica institucional do Conselho.



19. DAS ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Conselho da Comunidade manteve participação em reuniões e articulações internas entre conselheiros e servidores, com objetivo de regularizar questões pertinentes ao funcionamento da instituição e qualificar os fluxos internos.

O Ministério Público manteve participação nas atividades desenvolvidas pelo Conselho, inclusive nos grupos reflexivos e no acompanhamento da unidade penal.

A magistrada responsável pela Comarca realizou acompanhamento periódico da unidade, com média aproximada de duas a três visitas, mantendo atenção também às condições relacionadas aos presos provisórios.

O Conselho manteve interlocução com a gestão da unidade diante das questões estruturais e operacionais identificadas no período.

Também permanecem articulações voltadas ao cofinanciamento municipal da lavanderia da unidade e ao aproveitamento de equipamentos existentes para atividades formativas e de trabalho.

20. DAS SITUAÇÕES ESTRUTURAIS IDENTIFICADAS

No período, foram observadas melhorias e medidas de reorganização em diferentes setores da unidade, não se registrando novas escutas relacionadas às situações anteriormente apontadas de falta de água, inadequação alimentar ou interrupção de energia.

Permanecem, contudo, algumas questões estruturais que demandam acompanhamento:

- utilização de espaço transitório inadequado para eventual custódia feminina e de adolescentes;
- ausência de chuveiro em algumas celas de triagem;
- necessidade de regularização da lavanderia, equipamento existente sem funcionamento;
- ausência de profissional e material para utilização dos equipamentos de costura;
- comunicação tardia sobre determinadas entradas na unidade, dificultando a atuação imediata da rede.

A unidade encontra-se em processo de atualização de segurança, incluindo instalação de extintores e reorganização de painel e dispositivos elétricos, permanecendo necessário o acompanhamento da efetiva conclusão e manutenção dessas adequações.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período de 20 de junho a 20 de agosto de 2026, o Conselho da Comunidade manteve atuação voltada ao acompanhamento da execução penal, à garantia de direitos, à aplicação de penas



justas e proporcionais, ao fortalecimento de vínculos familiares, à prevenção da violência, à articulação em rede e à aproximação da comunidade com o sistema de justiça.

No âmbito da unidade penal, foram observadas medidas de reorganização e melhorias nas condições materiais, destacando-se a substituição dos colchões, continuidade das ações relacionadas ao abastecimento de água e atualização dos mecanismos de segurança.

A alimentação, anteriormente objeto de notificações e acompanhamento institucional, apresentou regularização no período, tendo o Conselho recebido retorno do GMF e do Ministério Público acerca das providências adotadas. Não foram identificadas novas escutas relacionadas à inadequação das refeições.

Persistem, contudo, limitações estruturais específicas, especialmente quanto ao espaço destinado à permanência transitória de mulheres e adolescentes, aos chuveiros ainda não instalados em algumas celas de triagem, à lavanderia e ao aproveitamento de equipamentos existentes para atividades de trabalho e formação.

No Serviço Social, manteve-se atendimento regular, escuta ativa e articulação com a rede, com atenção às demandas individuais e familiares decorrentes da custódia. Permanece como desafio a comunicação tardia acerca de determinadas entradas na unidade, situação que interfere na capacidade de acionamento imediato dos serviços de proteção e da rede intersetorial.

No âmbito preventivo, destaca-se a execução do Projeto “Drogas: Canais de Violência”, dentro da campanha Junho Paraná sem Drogas, alcançando aproximadamente 3.000 estudantes dos municípios de Pinhão e Reserva do Iguaçu. A ação ampliou o diálogo entre Justiça, educação, saúde, assistência social, segurança pública, família e comunidade, com foco na prevenção do uso de drogas, prevenção de violências, saúde mental, fortalecimento de vínculos, escolhas e oportunidades.

O projeto evidencia uma dimensão preventiva da atuação do Conselho da Comunidade, buscando aproximar a Justiça da comunidade e contribuir para a construção de respostas públicas voltadas à proteção da juventude. A perspectiva adotada é a de que a prevenção deve ocorrer antes do ingresso no sistema penal, fortalecendo oportunidades e proteção no território.

Também se destacam a continuidade do Grupo Reflexivo Responsabilizante “De Frente com o Espelho”, com índice aproximado de 95% de conclusão; a ampliação do Projeto “Jogando pela Paz”, que alcançou aproximadamente 500 estudantes; o início da Remição pela Leitura, com 9



custodiados participantes; e a manutenção de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares.

A atuação do Conselho permanece marcada pela articulação entre execução penal, prevenção, proteção social e participação comunitária, considerando que as demandas identificadas no contexto prisional não se restringem ao indivíduo privado de liberdade, alcançando familiares, crianças, adolescentes e a própria comunidade.

As informações apresentadas decorrem de observação técnica, atendimentos, escutas qualificadas, registros institucionais, acompanhamento da unidade penal, participação em atividades, interlocução com órgãos públicos e articulação com a rede intersetorial.

O presente relatório possui caráter técnico-institucional e não investigativo, sendo elaborado para fins de acompanhamento das condições da execução penal, garantia de direitos, registro das ações desenvolvidas e fortalecimento da articulação entre os diferentes atores envolvidos na proteção social, prevenção e sistema de justiça.

22. DOS REGISTROS

As ações desenvolvidas buscaram contribuir para a prevenção da reincidência e para a ruptura de ciclos de violência e exclusão social, fortalecendo processos de integração e ressocialização. As iniciativas preventivas também buscaram ampliar fatores de proteção, oportunidades, participação social e acesso a direitos, especialmente junto à comunidade e à juventude sem substituir as atribuições dos órgãos competentes.

A atuação desenvolvida considerou as particularidades da Comarca, marcada pela extensão territorial, pelas comunidades rurais e pelas limitações de acesso a serviços, bem como a complexidade da população atendida na unidade prisional, composta também por pessoas privadas de liberdade oriundas de outras Comarcas, estados e países. As diferentes condições de origem, documentação, idioma, vínculos familiares e realidade social demandam estratégias diferenciadas de atuação, sem que tais particularidades constituam impedimento ao acesso aos direitos e serviços assegurados.

A releitura dessa realidade permitiu compreender que as demandas apresentadas não se restringem à situação imediata do usuário, exigindo análise da expressão da questão social, dos vínculos familiares e comunitários e das possibilidades concretas de acesso às políticas públicas.



Nessa perspectiva, o Conselho da Comunidade buscou contribuir para uma execução penal que não se limite ao cumprimento formal da pena, mas considere as condições necessárias à integração social e à prevenção do retorno ao sistema de justiça ruptura de ciclos de violência e exclusão social. A superação da chamada “porta giratória” pressupõe continuidade no acompanhamento, articulação intersetorial e construção de alternativas concretas, tanto para quem deixa o sistema quanto para a prevenção do ingresso de novos sujeitos.

Os registros deste relatório constituem instrumento de memória institucional e subsídio para a continuidade do trabalho do Conselho da Comunidade, permitindo reconhecer avanços, limites, demandas persistentes e possibilidades de intervenção, a partir da realidade identificada no território.

ANEXOS

- Relação das pessoas privadas de liberdade acompanhadas pelo Conselho da Comunidade;
- Relação dos processos acompanhados;
- Documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- Registros fotográficos das atividades, quando pertinentes;
- Demais documentos que integram o presente relatório.

Pinhão/PR, 31 de agosto de 2026.

Dr. Douglas Jean de Oliveira
Presidente do Conselho da Comunidade
Órgão da Execução Penal da Comarca de Pinhão/PR

Digitado por Marcia Gisele Santos Quintino

Assistente Social-CRESS/PR15.401



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA
COMARCA DE PINHÃO ÓRGÃO DE
EXECUÇÃO PENAL**



REGISTRO FOTOGRÁFICO DOCUMENTAL

Os registros fotográficos abaixo integram o presente relatório como documentação complementar das atividades, ações preventivas, articulações institucionais e situações acompanhadas no período. A seleção foi organizada por eixo de atuação, com exclusão de imagens repetidas.



Agosto Lilás – atividade de atualização da Lei realizada na Câmara de Vereadores. Tema interseccionalidade entre gênero e território.



Participação institucional – Revista CEVID, edição especial dos 20 anos da Lei Maria da Penha.



Agosto Lilás – atividade de sensibilização e orientação à comunidades de Reserva do Iguaçu/PR.



Agosto Lilás – ação “Paz em Casa” – registro do público participante.



Grupo Reflexivo
Responsabilizante “De
Frente com o Espelho” –
registro de atividade
desenvolvida no período.

Parceiro Medico. Tema
Saude do Homem.



Grupo Reflexivo
Responsabilizante –
participação do Poder
Judiciário. Tema Lei Maria
da Penha.



Projeto Jogando pela Paz –
materiais esportivos
destinados à premiação dos
colégios classificados em
1º, 2º e 3º lugares.



Ação institucional com
material educativo (CEPSD)



Ação educativa em
ambiente escolar – atividade
de prevenção.



Ação educativa em
ambiente escolar – atividade
de prevenção.



Equipamentos destinados à
unidade penal pelo
Conselho da Comunidade.



Grupo Reflexivo
Responsabilizante –
participação de
representante da
Promotoria.



Projeto Drogas: Canais de Violência – atividade educativa em escola do campo.



Ação comunitária e articulação interinstitucional – participação da Defesa Civil.



Projeto Drogas: Canais de Violência – atividade educativa com estudantes.



Projeto Drogas: Canais de Violência – atividade educativa com participação de parceiro da saúde/CAPS.



Projeto Drogas: Canais de Violência – apresentação e diálogo com estudantes, com participação de parceiro da Polícia Federal.



Ação externa de conscientização e articulação comunitária.



Projeto Drogas: Canais de Violência – atividade com grande público estudantil.



Junho Paraná sem Drogas – articulação da equipe e parceiros.



Projeto Drogas: Canais de
Violência – registro coletivo
da ação.



Atividade educativa do
Projeto Drogas: Canais de
Violência. Tema
automedicação e
ansiolíticos.



Ação educativa em
ambiente escolar – atividade
de prevenção.



Atendimento de saúde na
unidade – acompanhamento
de vacinação.



Atividade educativa –
palestra e diálogo sobre
emancipação e gênero.



Projeto Plantando com
Sabedoria – registro da
atividade em parceria com o
CREAS.



Acompanhamento da
alimentação – verificação e
pesagem da refeição.



Equipe do Conselho –
atividade de apresentação
institucional em escola.
Tema O que é o Conselho?



Ação educativa em escola –
apresentação sobre o Conselho
da Comunidade e Conselho
Tutelar.



Extintores – registro das
adequações relacionadas à
segurança e regulamentação da
unidade.



Projeto Jogando pela Paz –
registro da premiação com
materiais esportivos.

Observação: os registros fotográficos possuem finalidade documental e institucional, devendo sua utilização observar os limites éticos, a proteção de dados, a dignidade das pessoas retratadas e, quando aplicável, as regras de sigilo e autorização pertinentes.